



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA PEP IFSP N° 0176, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução Normativa IFSP N.º 01/2022, de 08 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0111, de 14 de julho de 2022 que designou os membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar o servidor Márcio Pires – Siape 02293\*\*\*.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Fernanda Cristina de Souza	02425***	Presidente
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***	Titular
Aline Pereira Lima	03151***	Titular
Enio Freire de Paula	02163***	Titular
José Ricardo Silva	01009***	Titular
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***	Titular
Patrícia da Silva Nunes	02163***	Titular
Herlon Xavier Silva	02315***	Suplente
Leandro Antonio Guirro	03136***	Suplente

Art. 4º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução Normativa IFSP N.º 01/2022, de 08/03/2022.

Art. 5º Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 6º Esta Portaria terá a validade até 28/02/2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**